



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4170 - Bloco 1Y



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 12ª REUNIÃO/2022 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 13 horas e 30 minutos, teve início a 12ª Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Reuniões da FECIV (1Y 204), sob a condução inicial do Presidente, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, da qual participaram os seguintes membros previamente convocados: Prof.ª Alice Rosa da Silva, Prof. André Luiz de Oliveira, Prof. Dr. Diego de Oliveira Martins, Prof. Gregório Sandro Vieira, Prof.ª Maria Cláudia de Freitas Salomão, Prof.ª Raquel Naiara Fernandes Silva, Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, e o técnico Alisson Filmiano Andrade Lopes. Justificada a ausência da Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Fernandes Maciel e do técnico Bruno de Oliveira Lázaro. Também participaram da reunião os professores Alexandre Rossi, Jesiel Cunha e Nassau de Nogueira Nardez, que não têm direito a voto. **1. PAUTA: 1.1 Apreciação da solicitação do Prof. Dr. Gabriel do Nascimento Guimarães, da SECGEC, de autorização para ministrar disciplina na Pós-Graduação em Agricultura de Precisão (Lato Sensu) da FAZU, no formato EaD. Processo SEI nº 23117.069166/2022-52. Relatora: Prof.ª Alice Rosa da Silva.** A relatora fez a leitura do seu Parecer citando os documentos que consultou para realizar a análise. Disse que, diante do exposto e considerando que a atividade a ser desenvolvida pelo docente atende ao inciso XI do Art. 21 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e que o número de horas semanais não ultrapassa o disposto no parágrafo 4º do Art. 21 da referida Lei, o parecer é favorável à solicitação do Prof. Dr. Gabriel do Nascimento Guimarães para ministrar disciplina na Pós-Graduação em Agricultura de Precisão (Lato Sensu) da FAZU, no formato EaD. Colocado em votação, apresentou 07 votos favoráveis, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer da relatora. O Presidente do CONFECIV precisou se ausentar da reunião extraordinária para participar de reunião do CONDIR, sendo substituído pelo Conselheiro Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera. **1.2 Apreciação da solicitação do Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira, da SEEST, de autorização para credenciamento no Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da UEM, como Jovem Docente Permanente. Processo SEI nº 23117.066366/2022-53. Relatora: Prof.ª Alice Rosa da Silva.** Ponto de pauta retirado por sugestão dos conselheiros. Será discutido em outra reunião para que a relatora possa ter mais tempo para consultar legislação a respeito, sem envolvimento de pecúnia. **1.3 Apreciação do recurso impetrado por Juliana Alves de Jesus Iraçabal à deliberação no COLPPGEC que indeferiu pedido contra desligamento do PPGEC. Processo SEI nº 23117.056418/2022-83. Relatora: Prof.ª Raquel Naiara Fernandes Silva.** A relatora fez a leitura do seu Parecer citando os documentos que consultou para realizar a análise e as informações que obteve do Orientador da referida recursante e do Coordenador do PPGEC. A Relatora, diante do exposto e considerando que a decisão tomada até o presente momento está em consonância com a Resolução 16/2022 do CONPEP, concluiu o parecer sugerindo a designação de uma comissão para reavaliação da discente Juliana Alves de Jesus Iraçabal, referente a um novo projeto pertinente à disciplina PV023H - Tópicos Especiais em Engenharia de Estruturas: Fundamentos do Concreto Protendido, seguida de uma arguição pela mesma banca. Colocado em votação, apresentou 07 votos favoráveis, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer da relatora. **1.4 Apreciação do Projeto de Extensão "Análise do projeto de recuperação do pavimento da PPD 11R 29L do aeroporto Brasília", com SIEX nº 26986. Processo SEI nº 23117.066426/2022-38.**

Relatora: Prof.^a Raquel Naiara Fernandes Silva. A relatora fez a leitura do seu Parecer, dizendo que o projeto pauta-se pela implementação da relação democrática e interativa da Universidade com outros setores da sociedade. Considerando que a carga horária do docente atenda a Lei N° 12.772/2012 e Lei N° 13.243/2016 e que o coordenador da atividade de extensão registre o relatório final no SIEIX e anexe-o ao processo SEI, após o término da atividade, conforme Portaria REITO N° 160/2020, disse ser favorável à aprovação do Projeto de Extensão intitulado “Análise do projeto de recuperação do pavimento da PPD 11R 29L do aeroporto Brasília”. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **1.5 Apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta a eleição eletrônica e remota para eleger o(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação em Engenharia Civil. Processo SEI nº 23117.059982/2022-58.** **Relatora: Prof.^a Maria Cláudia de Freitas Salomão.** A relatora fez a leitura do seu Parecer. Os conselheiros deram sugestões de ajustes que foram acatadas pela relatora, que fez as alterações no Parecer e na Minuta de Resolução. Colocado em votação, apresentou 07 votos favoráveis, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer da relatora e deferida a Minuta de Resolução. **1.6 Apreciação da Minuta de Resolução que regulamenta a eleição eletrônica e remota para recomposição de 02 (duas) vagas de docentes no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil. Processo SEI nº 23117.060065/2022-16.** **Relatora: Prof.^a Maria Cláudia de Freitas Salomão.** A relatora fez a leitura do seu Parecer. Os conselheiros deram sugestões de ajustes que foram acatadas pela relatora, que fez as alterações no Parecer e na Minuta de Resolução. Colocado em votação, apresentou 07 votos favoráveis, 00 contrário e 01 abstenção, sendo aprovado por maioria dos votos o Parecer da relatora e deferida a Minuta de Resolução. **1.7 Apreciação da solicitação de Promoção na carreira docente do magistério superior do Prof. Dr. Gerson Moacyr Sisniegas Alva, da Classe D (Associado) nível IV para Classe E (Titular). Processo SEI nº 23117.059099/2022-68.** **Relatora: Prof.^a Maria Cláudia de Freitas Salomão.** A relatora leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 2.316,5 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (1.000 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV nº 24/2022, em que consta também a indicação dos nomes dos membros titulares e suplentes para comporem a Comissão Especial para análise do Memorial ou Tese. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da promoção da carreira do magistério superior do Prof. Dr. Gerson Moacyr Sisniegas Alva da Classe D (Associado) Nível IV, para a Classe E (Titular). Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer da relatora. **1.8 Apreciação da solicitação de Progressão na carreira docente do magistério superior do Prof. Dr. Antônio de Paulo Peruzzi, da Classe D (Associado) nível II para Classe D (Associado) nível III. Processo SEI nº 23117.059097/2022-79.** **Relator: Prof. Gregório Sandro Vieira.** O relator leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 1.590,0 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (920 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer CADFECIV nº 25/2022. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão da carreira do magistério superior do Prof. Dr. Antônio de Paulo Peruzzi da Classe D (Associado) Nível II, para a Classe D (Associado) Nível III. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. **1.9 Apreciação da solicitação de Progressão na carreira docente do magistério superior do Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro, da Classe C (Adjunto) nível III para Classe C (Adjunto) nível IV. Processo SEI nº 23117.063240/2022-27.** **Relator: Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera.** O relator leu o seu Parecer mencionando que a Diretoria da FECIV emitiu declaração de que o docente apresentou desempenho satisfatório com relação à assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, relacionamento interpessoal e qualidade do trabalho; apresentou 1.601,5 pontos, pontuação superior à pontuação mínima de referência (790 pontos) exigida na Resolução CONDIR nº 03/2017, e apresentou comprovação de produção intelectual em conformidade com a Portaria MEC N° 554/2013, e disse estar de acordo com o Parecer

CADFE CIV nº 26/2022. Concluiu dizendo ser a favor da aprovação da progressão da carreira do magistério superior do Prof. Dr. Rogério Lemos Ribeiro da Classe C (Adjunto) Nível III, para a Classe C (Adjunto) Nível IV. Colocado em votação, apresentou 08 votos favoráveis à aprovação, 00 contrário e 00 abstenção, sendo aprovado por unanimidade o Parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o Substituto do Presidente deu por encerrada a reunião, às 15:25 horas, da qual, para constar, eu, Sara Lorena Cabral da Silva, secretária da Diretoria e do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura de todos.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Presidente**, em 09/11/2022, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gregorio Sandro Vieira, Conselheiro(a)**, em 09/11/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Conselheiro(a)**, em 09/11/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Rosa da Silva, Conselheiro(a)**, em 09/11/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego de Oliveira Martins, Conselheiro(a)**, em 21/11/2022, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sara Lorena Cabral da Silva, Secretário(a)**, em 06/12/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gustavo Delalibera, Conselheiro(a)**, em 21/12/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 27/04/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4049818** e o código CRC **1D38DC6D**.